



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – ICET, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI- MG.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se por webconferência, via aplicativo Google Meet, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil: presidindo a sessão, o professor e Coordenador do Curso Danilo Bento Oliveira; os membros docentes Gláucio Ferreira Loureiro, Eduardo Lourenço Pinto, Felipe Isamu Harger Sakiyama e Ugo Nogueira Castañon; além dos membros discentes Luca Ramos Dias e Guilherme Mesquita. Não houve nenhuma justificativa de ausência. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e, na sequência, solicitou a aprovação da gravação da reunião, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, submeteu a pauta à aprovação, o que também ocorreu por unanimidade. Passou-se então às discussões dos itens: **Assunto 01: Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária (1856909):** O presidente dispensou a leitura da ata, cuja cópia já havia sido previamente enviada aos membros. Submetida à votação, a Ata da 70ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Assunto 02: Mudança do regime de trabalho da docente Nayara Rodrigues Marques Sakiyama (Processo SEI 23086.125255/2025-43):** O presidente apresentou o processo referente à solicitação de mudança de regime de trabalho da docente Nayara Sakiyama. Foram expostos os fundamentos apresentados pela docente, bem como os aspectos técnicos e administrativos envolvidos. Após breve discussão, os membros deliberaram por acatar a decisão da congregação em relação a mudança do regime de trabalho da docente pra vinte horas, tendo em vista que nas instruções no site da CPPD não há previsão de deliberação do colegiado sobre essa matéria: 06 votos favoráveis e 01 abstenção. **Assunto 03: Aprovação Ad Referendum de matrícula dos discentes Evellyn Eduarda Santos Jardim e Thalles Henrique de Carvalho Ferreira Lima:**

O presidente esclareceu que, devido à urgência e aos prazos acadêmicos, foi necessário emitir decisão *ad referendum* referente às matrículas dos discentes mencionados. Após explicações sobre os fundamentos da decisão, o colegiado apreciou e aprovou o ato *ad referendum* por unanimidade. **Assunto 04: Cancelamento de matrícula por falta de pré-requisito – discente Thalles Henrique de Carvalho Ferreira Lima:** Foi relatado que o discente solicitou matrícula em disciplina para a qual não cumpria o pré-requisito estabelecido no PPC. O presidente destacou que a análise sistêmica do docente responsável, Prof. Eduardo, apontou incompatibilidade com as normas vigentes. Submetido o ponto à apreciação, o colegiado aprovou o cancelamento da matrícula, conforme previsto no regulamento. **Assunto 05: ENADE:** O presidente informou sobre as atualizações referentes ao ENADE, destacando prazos, responsabilidades e ações que precisam ser adotadas pelo curso, incluindo estratégias de sensibilização dos discentes concluintes. Os membros contribuíram com sugestões e reforçaram a importância de ações integradas. Os encaminhamentos gerais aprovados foram para Fomentar a realização de palestras motivacionais, de explicação e conscientização da prova do Enade no âmbito do ICET: 05 votos favoráveis e 02 votos contrários. **Assunto 06: Indicação de Comissão Eleitoral:** Em virtude da necessidade de organização do processo eleitoral para a Coordenação do curso, o presidente solicitou aos membros indicações para compor a Comissão Eleitoral. Após manifestação dos presentes, foram registrados os nomes do Prof. Ugo Nogueira como presidente da comissão, e Felipe Isamu e Eduardo Lourenço como membros, ficando aprovada a composição da comissão, conforme acordado entre os membros. **Assunto 07: Pedido de cancelamento das disciplinas Programação I e Química Tecnológica II da discente Vitória Carolina Lopes:** O presidente apresentou a solicitação formal da discente, justificando suas razões para o cancelamento. Após análise das condições previstas no regulamento e da documentação apresentada, o colegiado deliberou por unanimidade pela aprovação do pedido. **Assunto 08: Informes:** Nos informes gerais, o presidente apresentou atualizações sobre questões administrativas do curso e repassou comunicados institucionais relevantes. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, secretária, e pelo presidente da sessão.

Gianna Cláudia de Castro Reis - Secretária

Danilo Bento Oliveira- Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Cláudia de Castro Reis, Servidor(a)**, em 11/02/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bento Oliveira, Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886884** e o código CRC **1C66E11E**.

Referência: Processo nº 23086.009373/2021-81

SEI nº 1886884